**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA - EDITAL DEX Nº 03/2024**

**Preencher os dados utilizando-se de digitação**

|  |  |
| --- | --- |
| **TÍTULO DO PROJETO** |  |
| **POLO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA****(marque somente uma opção)** | ( ) **Chapada dos Veadeiros**: municípios de Alto Paraíso de Goiás - GO, Colinas do Sul - GO, São Gabriel - GO e São João d'Aliança - GO;  ( ) **Kalunga**: municípios de Cavalcante - GO, Teresina de Goiás - GO, Monte Alegre - GO e Nova Roma - GO, assim como todo o território das Comunidades que compõem o Quilombo Kalunga;  ( ) **Regional Ceilândia**: Regiões Administrativas do Distrito Federal de números III (Taguatinga), IX (Ceilândia), XXV (SCIA / Estrutural), XXX (Vicente Pires) e XXXII (Sol Nascente / Pôr do Sol);  ( ) **Regional Paranoá**: Regiões Administrativas do Distrito Federal de números VII (Paranoá) e XXVIII (Itapoã);  ( ) **Regional Recanto das Emas**: Regiões Administrativas do Distrito Federal de números II (Gama), XV (Recanto das Emas), XVII (Riacho Fundo) e XXI (Riacho Fundo 2). |
| **LINHA DE ATUAÇÃO****(marque somente uma opção)** | ( ) Saúde e Qualidade de Vida ( ) Meio Ambiente e Sustentabilidade ( ) Agricultura e Abastecimento ( ) Direitos Humanos, Cidadania e Justiça( ) Igualdade de Gênero e Raça ( ) Trabalho ( ) Educação( ) Cultura e Arte ( ) Esporte, Lazer e Turismo ( ) Infraestrutura, Gestão de Território e Habitação ( ) Mobilidade Urbana e Transporte( ) Tecnologia e Produção ( ) Comunicação ( ) Conservação da Natureza ( ) Arquitetura Vernacular, Memória e Patrimônio |

**As informações contidas neste formulário serão utilizadas para a avaliação do projeto, conforme descrito no item 6.2 do Edital. Após o preenchimento, anexar o presente documento à proposta cadastrada no SIGAA.**

**EIXO DO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REPE (até 40,0 pontos)**

|  |
| --- |
| 1) Convergência com as demandas apresentadas no Anexo IV. Diagnóstico/Inventário de necessidades e demandas comunitárias na área de abrangência do respectivo Polo em conformidade com a linha de atuação e às ações previstas no projeto (até 10,0) |
|  |
| 2) Convergência com as demandas apresentadas no item Anexo IV. Ações que interajam diretamente com as comunidades da área de abrangência do Polo, preferencialmente com aquelas em situação de vulnerabilidade social (até 10,0) |
|  |
| 3) Integração com outros projetos de Extensão da UnB que atuam na área de abrangência da REPE. Interface com outras unidades de ensino. Articulação com projetos de extensão desenvolvidos em outros Polos de Extensão da UnB (até 10,0);  |
|  |
| 4) Articulação com Políticas Públicas e Sociais, bem como com ações desenvolvidas no território por lideranças e organizações comunitárias locais (até 10,0); |
|  |

**EIXO DE FORMAÇÃO CRÍTICO-SOCIAL E INDISSOCIABILIDADE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA (até 40,0 pontos)**

|  |
| --- |
| 5) Formação crítico-social tanto no âmbito da comunidade universitária quanto das comunidades do Polo. (até 10,0) |
|  |
| 6) Articulação das atividades de extensão propostas com os campos do ensino e da pesquisa (até 10,0) |
|  |
| 7) Articulação com componentes curriculares de graduação e/ou pós-graduação, visando a inserção curricular da extensão (até 10,0) |
|  |
| 8) Articulação com grupos de pesquisa certificados ou projetos de pesquisa em desenvolvimento (até 10,0).  |
|  |

**EIXO VIABILIDADE DE EXECUÇÃO E UTILIZAÇÃO CONTINUADA DO ESPAÇO DE REFERÊNCIA DO POLO EM SUA INTERFACE COM A COMUNIDADE (até 20,0 pontos)**

|  |
| --- |
| 9) Metodologia de trabalho em conformidade com o conjunto de ações previstas, na perspectiva de fomentar integração ao território a que se destina (até 10,0); |
|  |
| 10) Cronograma (março a dezembro) e organização programada de atividades a serem realizadas com as comunidades da área de abrangência do Polo, bem como no seu espaço físico de referência (até 10,0) |
|  |